

Boletim de Pessoal - Atos Oficiais

PUBLICADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2026

Nº 180/2026

PORTARIA Nº 018, de 13/10/2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, que lhe confere o Art. 14, §2º da Resolução Nº 231/2024 do CONSUN, que institui o Código Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como integrantes da Comissão de Procedimento Disciplinar Discente os servidores e discente abaixo relacionados, para que, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Processante;

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade, processo SEI nº 23078.530494/2026-00.

A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Karine dos Santos - Cartão UFRGS 002***10 - Representante Docente

Santa Julia da Silva - Cartão UFRGS 000***09 - Representante Técnica em Assuntos Educacionais

Julia Krause Ruas – Cartão UFRGS 005***35

ALINE LEMOS DA CUNHA DELLA LIBERA
Diretora da Faculdade de Educação